



Escritório: **SOUZA & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Endereço...: AV ANTONIO DE GOES, N60-SL 1416 - JCPM TRADE CENTER
Entregador...: AIRTON

ESTADO: **PERNAMBUCO / TRIBUNAL DE JUSTICA**

DIÁRIO: 1 DISPONIBILIZADO: 23/12/2015 - PUBLICAÇÃO: 04/01/2016 (SEGUNDA-FEIRA)

CONTE SEU PRAZO

DIA 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
MÊS 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

4 de 4

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, OAB/PE NO 30.472

TRIBUNAL DE JUSTICA
CAPITAL / Capital - 3a Vara Cível - Secao A

Sr. Advogado, EDITAL DE INTIMACAO Recuperacao Judicial da LACOMEX INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA- Em recuperacao judicial - O Doutor Francisco Juliao de Oliveira Sobrinho, Juiz de Direito da 3a Vara Cível da Comarca da Capital Secao A, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc... Pelo presente EDITAL, por mim devidamente assinado e pela Chefe de Secretaria, que o presente subscreve, em cumprimento ao § 2o do art. 7o da Lei no 11.101/05 (Lei de Recuperacoes e Falencias), nos autos da Acao de Recuperacao Judicial proposta pela LACOMEX INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. (proc. no 0025170-98.2015.8.17.0001), FAÇO SABER que a relacao de credores elaborada pelo Administrador Judicial e a seguinte, separados por suas respectivas classes: 515 CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFARIOS AD CAVES IND MOVEIS REFR TDA: R\$ 5.624,33; ADEGA ALENTEJANA COM IMP E EXP LTDA: R\$ 312.974,58; AGTAL A GUEDES TORREFACAO DE AMENDO LTDA: R\$ 197.528,03; AGUAS PRATA LTDA: R\$ 83.801,52; ANDRE MARINHO S DE ARAUJO: R\$ 59.060,77; ANTONIO CAVALCANTI CORREIA DE ARAUJO: R\$ 15.552,00; ARMAZEM CORAL LTDA: R\$ 372,62; AURORA BEBIDAS E ALIMENTOS FINOS LTDA: R\$ 106.496,03; Banco do Brasil S.A: R\$ 935.816,30; Banco do Nordeste do Brasil S.A: R\$ 1.519.644,47; Banco Santander S.A: R\$ 2.075.362,52; BIOSEV A LOUIS DREYFUS COMMODITIES COMP: R\$ 45.900,00; Caixa Economica Federal: R\$ 998.731,08; CAMPOS E GARCIA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA: R\$ 3.000,00; CARGILL AGRICOLA SA: R\$ 318.125,82; CENTRO DE SAUDE EM SEG MED DO TRAB LTDA: R\$ 1.500,70; CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A: R\$ 84.556,57; CLINORTE COMPO E ASS TEC EM CLICHES LTDA: R\$ 641,70; COMERCIAL COTUNGUBA LTDA: R\$ 5.976,00; COMPESA -CIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO: R\$ 665,75; COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA: R\$ 52.658,80; DIAGEO BRASIL LTDA: R\$ 866.791,37; DIST E LOG DE PE IMP E EXP LTDA: R\$ 6.984,48; DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VINHOS LTDA: R\$ 95.797,73; FERREIRA COSTA & CIA LTDA: R\$ 488,95; FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A: R\$ 1.770,98; GAROPABASURF PROVEDOR DE ACESSO A REDES DE TELECOM.LTDA: R\$ 110,00; GRANDE MOINHO CEARENSE SA: R\$ 8.600,00; HEINZ BRASIL SA: R\$ 27.463,40; HSBC BANK BRASIL S.A.: R\$ 473.402,67; INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA: R\$ 129.017,37; INTERFOOD IMPORTACAO LTDA: R\$ 39.841,60; Itau Unibanco S.A: R\$ 3.566.737,83; J D COM IMPORT REPRES E TRANSP LTDA: R\$ 3.477,40; KING OF WEB LTDA: R\$ 399,00; M. DIAS BRANCO S.A INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS: R\$ 7.752,00; MARANHAO & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS: R\$ 3.500,00; MECANO PACK EMBALAGENS SA: R\$ 105.945,56; MIOLO WINE GROUP VITIVINICULTURA LTDA - BA: R\$ 14.426,05; MIOLO WINE GROUP VITIVINICULTURA LTDA - RS: R\$ 45.103,78; MOET HENNESSY DO BRASIL VH.E DEST.LTDA: R\$ 1.333.652,52; MULTICAIXA IND E COM DE EMB LTDA: R\$ 10.503,97; NAGEM CIL COM DE INFORMATICA LTDA: R\$ 3.094,00; NATURAL OLEOS VEGETAIS E ALIMENTOS LTDA: R\$ 25.680,00; NESTLE BRASIL LTDA: R\$ 266.068,00; NESTLE WATERS BRASIL BEB ALIM LTDA: R\$ 43.774,08; NOR IMPORT COM DE ALIM LTDA: R\$ 35.292,78; NUTRIMENTAL SA - IND E COM DE ALIMENTOS: R\$ 91.689,38; OBRA PRIMA IMP EXP COM ALIM BEB LTDA: R\$ 69.520,02; PANDURATA ALIMENTOS LTDA: R\$ 54.488,56; POLENGHI IND ALIM LTDA: R\$ 50.635,92; PORTO FRANCO EMBALAGENS LTDA: R\$ 102.188,55; REAL COMERCIAL LTDA: R\$ 78.643,17; RITTER ALIMENTOS SA: R\$ 24.207,00; SANTAR COM GEN ALIM LTDA: R\$ 405.520,92; SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A: R\$ 341,39; SUZANO PAPEL E CELULOSE S A: R\$ 610,97; TERMACO TERMINAIS MAR DE CONTAINERS E SERV ACES LTDA: R\$ 853,80; TING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 15.743,14; TRANSWINTER TRANSP E LOGISTICA LTDA: R\$ 44.818,28; USINA PETRIBU S/A: R\$ 1.200,00; VCT BRASIL IMPORT E EXPORT LTDA: R\$ 115.621,04; VINICOLA SALTON SA: R\$ 81.774,12; VIVACOR INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES LTDA: R\$ 795,33; VIVO S.A.: R\$ 467,60; WINEBRANDS COM E IMPOR DE BEB ALIM LTDA: R\$ 145.146,16; WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA: R\$ 98.168,20; WOW NUTRITION INDUSTRIA E COMERCIO S.A: R\$ 126.703,40; ZWILLING JA HENCKELS BR PROD COZ BEL LTD: R\$ 6.170,53. CLASSE IV - CREDITORES ENQUADRADOS COMO ME OU EPP CERCONT CERQUEIRA LTDA ME: R\$ 763,00; CINTIA KATO FLORICULTURA ME: R\$ 179,00; COLAMID DO BRASIL LTDA-EPP: R\$ 205,00; HSBS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA-ME: R\$ 2.021,00; JJ DE ATAIDE SERVICO EIRELI: R\$ 8.400,00; MOACIR ISQUIERDO BODELON-ME: R\$ 519,20; NOVA FORMA SERVICOS EM FORROS E DIVISORIAS LTDA-ME: R\$ 665,00; R MELO GRAFICA EIRELI EPP: R\$ 350,00; SERV-REFRI E AR CONDICIONADO LTDA ME: R\$ 700,00. A presente relacao de credores podera ser impugnada por qualquer credor, pelo devedor ou seus socios ou ainda o Ministerio Publico, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicacao do presente edital, podendo tais partes apontar ausencia de qualquer credito ou manifestar-se contra a legitimidade, importancia ou classificacao do credito

PROVIDÊNCIAS: _____

PRAZO: ____/____/____

ADVOGADO RESPONSÁVEL: _____

relacionado (art. 8o, caput da LRF). Os documentos que fundamentaram a elaboracao da relacao de credores ficarao a disposicao das partes legitimadas para impugnacao, no escritorio do Administrador Judicial (Dr. **PAULO ROBERTO DE SOUZA** Junior), com endereco na Rua Antonio de Goes, no 60, sala 1416 14o andar, JCPM Trade Center Pina, Recife, (CEP: 51010-000), no horario compreendido entre 09:00h as 12:00h e de 14:00h as 17:00h, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicacao do presente edital. A empresa LACOMEX INDUSTRIA COMECIO E REPRESENTACOES LTDA, apresentou plano de recuperacao judicial, bem como o termo aditivo, sendo fixado o prazo de 30 dias para apresentacao de objecoes pelos credores, a contar da data da publicacao da relacao de credores de que trata o § 2o do art. 7o, observado o art. 55 da Lei 11.101/2005. Os credores poderao obter copia do plano de recuperacao judicial com Administrador Judicial ou no cartorio da 3a Vara Civel da Comarca do Recife/PE. E para que produza seus efeitos legais, sera o presente edital publicado no Diario Oficial do Poder Judiciario e afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mes de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze). Francisco Juliao de Oliveira Sobrinho Juiz de Direito 516

PROVIDÊNCIAS: _____

PRAZO: ____/____/____ ADVOGADO RESPONSÁVEL: _____